



Fls.:	105/02
Proc.:	02

LEI N.º 942, DE 30 DE ABRIL DE 2002.

Denomina "Rua Augusto Vieira de Oliveira" a Rua B, localizada no Loteamento Recanto Anna, Bairro Rio do Ouro.

Autor: Ver. Agostinho Lobo de Oliveira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se "Rua Augusto Vieira de Oliveira" a Rua "B" que se inicia na Rua José Antônio S. C. Rodrigues e termina em propriedade particular, localizada no Loteamento Recanto Anna, Bairro Rio do Ouro, neste Município.

Art. 2º. – Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º. – O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de abril de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA foi nascido na cidade de Cachoeira, Minas Gerais, filho de Antônio Joaquim Pereira Mota e Maria Pereira. Veio para Caraguatatuba no ano de 1917, quando estas paragens ainda tudo era selvagem.

Para chegar em nossa cidade a estrada era precária e quase tudo vinha nos lombos de animais, pois a outra opção era via barcos e canoas.

Seu primeiro serviço em Caraguatatuba era conduzir parselhas de bois na Fazenda dos Ingleses, pois naquele tempo era o principal meio de transporte utilizado. Depois vieram: um trole, pequenos caminhões e até automóveis.

17:44 16/05/2002 009256 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	016
Proc.:	105/02

Na sua labuta e como percorria todo o território da fazenda, que naquele tempo era a própria cidade, conhecia a todos e tinha um relacionamento exemplar. Era a pessoa que "dava carona" para este ou aquele, levava recados e até pequenos objetos ou mercadorias. Todos confiavam no "Seu Augusto" que fazia seu serviço com muita disposição e competência. Homem simples e sem estudo, mas com grande coração e muita educação, vinda de berço de seus pais. Casou-se com a Sra. Henriqueta Silveira com quem teve 10 filhos, sendo quem dois deles ainda residem em nossa cidade, onde são comerciantes há mais de 28 anos, a saber: Noé Augusto de Oliveira e João Baptista de Oliveira.

Tendo comprado uma propriedade no local denominado "Pedra da Onça", hoje Rio do Ouro, mais precisamente Loteamento Recanto Anna, para lá levou a família e viveu até seus últimos dias. Sua família foi responsável pela idealização do Loteamento Recanto Anna e do Clube Recanto Anna, que por muito tempo foi um dos melhores em todo o Litoral Norte.

Ante o e posto, solicitamos dos Nobres Pares desta Casa de Leis aprovação para esta propositura que tem somente a intenção de fazer justiça para com este cidadão, registrando nos anais desta Casa de Leis e perpetuando o nome de AUGUSTO VIERA DE OLIVEIRA em uma das ruas do bairro que escolheu para viver com sua família.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 08 de abril de 2002.

AGOSTINHO LOBO DE OLIVEIRA
VEREADOR LOBINHO

Caraguatatuba, 30 de abril de 2002.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal